Edição ORDINÁRIA - CAMARA - Nº 2753 - Ano 12 - terça-feira, 4 de fevereiro de 2025

Responsável

Claudia Ferrari e Fabiane Invernizzi

SUMÁRIO

1	CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	2
	1.1 ATOS DO PODER LEGISLATIVO	2
	Edital_PLC	2



Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves Edição ORDINÁRIA - CAMARA - Nº 2753 - Ano 12

CMBG - APL - Edital_PLC



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONCALVES

Palácio 11 de Outubro

EDITAL SIGA Nº CMBG-EDL-2025/00004

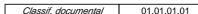
Bento Gonçalves, 04 de fevereiro de 2025.

Assunto: EDITAL

EDITAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

- , Vereador **ANDERSON ZANELLA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, **FAZ SABER** a todos os interessados que deu entrada na Câmara Municipal para apreciação e deliberação dos Senhores Vereadores os seguintes Projetos de Lei Complementar:
- **Projeto de Lei Complementar nº 1**, de 03 de janeiro de 2025, que "Altera e acresce dispositivos da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004".
- **Projeto de Lei Complementar nº 2**, de 03 de janeiro de 2025, que "Acresce dispositivo na Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004".
- **Projeto de Lei Complementar nº 3**, de 06 de janeiro de 2025, que "CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 76/2004".
- **Projeto de Lei Complementar nº 4**, de 06 de janeiro de 2025, que "Altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 75, de 22 de dezembro de 2004".
- **Projeto de Lei Complementar nº 5**, de 06 de janeiro de 2025, que "Altera dispositivo da Lei Complementar nº 77, de 22 de dezembro de 2004".









Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves Edição ORDINÁRIA - CAMARA - Nº 2753 - Ano 12

CMBG - APL - Edital PLC

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

- **Projeto de Lei Complementar nº 6**, de 07 de janeiro de 2025, que "CRIA CARGOS NO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES, CONSTANTE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 77/2004".
- **Projeto de Lei Complementar nº 7**, de 14 de janeiro de 2025, que "EXCLUEM CARGOS DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004".
- **Projeto de Lei Complementar nº 8**, de 15 de janeiro de 2025, que "REVOGA O ART. 49 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 242, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022".

Os mesmos iniciarão a tramitação nas Comissões Técnicas, até final votação pelo Plenário. Conforme estabelece o art. 152 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica ciente a comunidade, que tem 15 (quinze) dias para apresentação de sugestões, se o desejar, a partir do presente edital. Os Projetos de Lei Complementar se encontram à disposição dos interessados no site da Câmara Municipal: www.camarabento.rs.gov.br

- assinado eletronicamente -Vereador Anderson Zanella I PP Presidente



